CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 14 / 11 / 12
HORA: 17:48 min
ASS.: [illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.442/2012, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13 / 11 / 12 A 14 / 02 / 13.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE DOIS IRMÃOS – CDL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos – CDL, com o objetivo de incentivar o comércio local, por meio de promoção a ser realizada durante o XVII Natal dos Anjos no Município de Dois Irmãos.

Art. 2º Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no art. 1º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar até R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos), na forma do termo a ser firmado, conforme plano de trabalho – Anexo I da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.02.22.691.0096.2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DA PROFISSIONALIZAÇÃO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SEVRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO V

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos				CNPJ 89.189.617/0001-00
Endereço Av 10 de Setembro,494 sala 110 Centro				
Cidade Dois Irmãos	UF RS	CEP 93950-000	Telefone (51)3564.2200	
Conta Corrente 41881-1	Banco Sicredi	Agência 0101	Praça de Pagamento Dois Irmãos	
Nome do Responsável: Ademir Riberto Berlitz				CPF 329.720.830-91
CI/Órgão Exp. 1033828094-SSP/RS	Cargo/Função Presidente			

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início 10/11/2012	Término 13/01/2013
Compra Premiada Natal dos Anjos		

Identificação do Objeto

A Compra Premiada Natal dos Anjos, é uma campanha promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos, que visa impulsionar as vendas nesta época do Natal.

Justificativa da Proposição

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos através do protocolo 3949, solicitou auxilio financeiro à prefeitura para custear parte da premiação, pois entende que esta campanha movimenta e beneficia o comércio local.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Metas a serem atingidas

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Qtde	
1 2		A Compra Premiada Natal dos Anjos acontece de novembro de 2012 e o sorteio será dia 13 de janeiro de 2013, às 19:00horas na Praça do Imigrante. Podem participar da promoção as lojas conveniadas a CDL,o consumidor que comprar nas lojas participantes da promoção durante este período, nas compras no valor de 50,00, terá direito ao cupom para concorrer aos prêmios, que serão em vale-compras: 1º prêmio: Um vale-compras de 20.000,00(vinte mil reais) 2º prêmio: Um vale-compras de 3.000,00(três mil reais) 3º prêmio: Um vale-compras de 2.000,00(dois mil reais).Os consumidores comtemplados receberão o prêmio por meio de wouchers múltiplos de R$ 50,00(cinqüenta reais) e R$ 100,00 (cem reais), divididos proporcionalmente a cada premiação. Exemplo para vale-compras de R$ 2.000,00. R$ 1.000,00 em wouchers de R$ 50,00(20) e R$ 1.000,00 em wouchers de 100,00 (10). A utilização de cada vale-compras/wouchers deverá ser em uma única compra e único estabelecimento aderente a esta campanha, a critério de escolha dos ganhadores. O prazo para utilização dos vale-compras será de 180(cento e oitenta) dias a contar da data da apuração. A CDL em contra-partida vai ceder para prefeitura o uso da marca Natal dos Anjos sem custo.	UN	3	30 dias

Etapas da Execução

4. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONVENENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
-	Doação a população	20.000,00 3.000,00 2.000,00	00000	25.000,00
TOTAL GERAL				25.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Período
Dinheiro= 25.000,00	13/12/2012

6. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM E GARANTIA DOS RECURSOS COMPROMETIDOS

MUNICÍPIO - As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade - Os recursos necessários à execução do acordo fazem parte do patrimônio da instituição./ Os recursos necessários à execução do acordo são obtidos através de (...)

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto ao Município, para os

efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Dois Irmãos,04 de outubro de 2012.

Pede deferimento,Ademir Riberto Berlitz- Presidente Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos.

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado em,

Dois Irmãos,

GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal